



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3802/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2016 do Executivo:

"ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2004, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NA FORMA QUE ESPECIFICA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º: O Anexo I da Lei Complementar nº. 02/2004, com suas posteriores alterações, passa a ser o constante da presente norma legal.

ARTIGO 2º: Nos Concursos Públicos a serem realizados por esta municipalidade, deverão constar nos requisitos mínimos o Nível Superior para Professor de Educação Básica I (PEB-I).

ARTIGO 3º: Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardinópolis, 24 de maio de 2016.

Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

CÓPIA



ANEXO I

(A que se refere o Art. 18 da Lei Complementar nº. 02/2004, com suas posteriores alterações, devidamente alterado pela Lei Complementar nº de de de 2016.)

DENONINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Classe de docentes		
Professor Educação Infantil	Concurso público de provas e títulos.	Curso superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica para educação Infantil.
Professor Educação Básica I	Concurso público de provas e títulos.	Nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação.
Professor Educação Básica II	Concurso público de provas e títulos.	Curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Classe de suporte pedagógico		
Supervisor de Ensino Municipal	Concurso público de provas e títulos	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou pós-graduação na área de educação e ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício efetivo no magistério público e/ou privado
Diretor de Escola Municipal	Provimento em comissão	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação na área de educação e ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício efetivo no magistério público Municipal de Jardimópolis.
Coordenador de Ensino Municipal	Concurso público de provas e títulos	Curso Superior, licenciatura de graduação plena ou Pós Graduação na área de Educação e ter no mínimo 02 (dois) anos de exercício efetivo ou experiência docente no magistério público e/ou privado.
Vice Diretor de Ensino Municipal	Provimento em comissão	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação na área de educação e ter no mínimo 03 (três) anos de exercício efetivo no magistério público Municipal de Jardimópolis.
Coordenador Administrativo de Creche	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Administração escolar e a habilitação em educação infantil ou pós-graduação na área de educação e ter no mínimo 02 (dois) anos de exercício efetivo no magistério público/privado.